PREFEITURA MUNICIPAL DE

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

SERRA DO RAMALHO Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

t рактисарадал роруцак СЕР — 47.630-000 - PABX — (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 479 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesse particular da servidora **VERA LUCIA DE LIMA CARVALHO** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1°- Fica **DEFERIDO EM PARTE** o pedido de licença para tratar de interesse particular, da servidora **VERA LUCIA DE LIMA CARVALHO** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vez que, **preencheu parcialmente os requisitos exigidos na legislação municipal,** pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, iniciando em 23 de outubro de 2023 e com término em 23 de outubro de 2024.

Art. 2°- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal